



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**Avenida Campos Salles, 21 - Fone (0xx44) 3251-1800 - CEP 86.720-000
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004 /2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Tornar sem efeito o DECRETO nº 003/2012, de 25 de maio de 2012, publicada na TRIBUNA DO NORTE de 25 de maio de 2012.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Sabáudia, 25 de maio de 2012.

JAVAM DE CASTRO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal